



Senhor Presidente:

O vereador que subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Ao Excelentíssimo Governador do Estado do RS José Ivo Sartori.

**Pelos Motivos que passo a expor:**

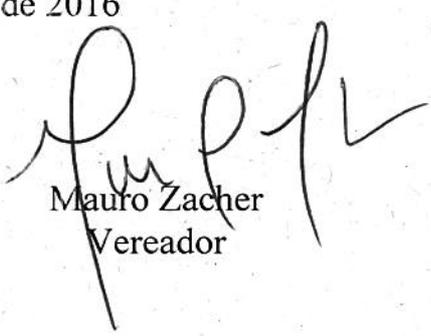
Pela conquista de decisão liminar junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) que autoriza o Estado a pagar a dívida com a União calculada por juros não capitalizados e impede novas sanções por descumprimento de contrato, como o bloqueio das contas do Governo Gaúcho.

Tal decisão garante ao Governo do Estado a retomada de investimentos em áreas fundamentais de gestão, como a Segurança, Educação e Saúde públicas, bem como o cumprimento da folha salarial do funcionalismo, sem a necessidade de parcelamento dos provimentos dos servidores.

**Solicito que esta moção seja encaminhada ao destinatário a seguir relacionado:**

Ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado do RS, José Ivo Sartori

Porto Alegre, 13 de abril de 2016

  
Mauro Zacher  
Vereador